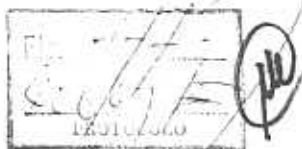


TABELA Nº 11
TAXA DE CEMITÉRIO

INCIDÊNCIA

| | % sobre o salário mínimo.. | NCR# |
|--|----------------------------|--------|
| I - Sepultura por tempo indeterminado nas vias principais..... | 100,00 | 156,00 |
| II - Sepultura por tempo determinado em outras vias..... | 70,00 | 109,20 |
| III - SEPULTAMENTOS | | |
| IV - Inumação em sepulturas por tempo indeterminado..... | 5,00 | 7,80 |
| V - Inumação em sepulturas em geral: | | |
| a - crianças..... | 1,50 | 2,34 |
| b - Adultos..... | 2,50 | 3,90 |
| VI - EXUMAÇÃO OU REMOÇÃO | | |
| a - retirada dos ossos do nosso cemitério..... | 2,50 | 3,90 |
| b - entrada dos ossos em nosso cemitério..... | 2,00 | 3,12 |
| VII - CONSTRUÇÕES DE TUMULOS, JAZIGO OU CARNEIRAS | | |
| Qualquer tipo, preço de custo acrescido de 10% a título de despesa de administração..... | - | - |

+G.f.m.+



TAB LA Nº 1
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

D I S C R I M I N A Ç Ã O

Alíquota %
S/Sal.mínimo

Ncr\$

I - BASE DE CÁLCULO - ALÍQUOTA FIXA POR TRIMESTRE

- 1 - Médicos, veterinários, dentistas, engenheiros, arquitetos, urbanistas, advogados, provisionados, economistas, auditores e contadores..... 30%
- 2 - Profissionais de análises clínicas, eletricidade médica, agentes da propriedade industrial, artística ou literária..... 30%
- 3 - Técnicos em Contabilidade, guarda livros, enfermeiros, protéticos, obstretas ortópticos, fonocardiólogos e psicólogos, Tradutores, interpretes, despachantes, peritos avaliadores, projetistas, calculistas, desenhistas técnicos, da tilógrafos, estenógrafos, vendedores, intermediários e corretores autônomos. 25%
- 4 - Profissionais autônomos de eletricidade, encanamentos, música, fotografia e taxidermia..... 10%
- 5 - Profissionais autônomos de transporte de carga ou passageiros, Por veículo.. 10%
- 6 - Salão de barbeiros, cabelereiros, pedicuros, manicures e assemelhados:
 - a - na zona central 10%
 - por cadeira, gabinete ou local de ocupação individual.....
 - b - fora da zona central 7%
 - por cadeira, gabinete ou local de ocupação individual..... 2%
- 7 - Salão de engraxate - Por cadeira..... 15%
- 8 - Jogos:
 - a - bilhares, carambolas - Por mesa..... 10%
 - b - bilhar-gool e pebolim - Por mesa..... 10%
 - c - bochas e boliches - Por campo..... 10%
- 9 - Oficina de consertos de calçados:
 - a - sem empregado..... 7%
 - b - com empregado, além da tributação fixada na alínea, mais por empregado mensal 3%

Alíquota % S/ o
preço do serv. -
mensal

Fig. 166
40/6/1964
PROTÓCOLO

CONTINUAÇÃO DA TABELA Nº 3

| | Alíquotas, % Sobre o preço do serviço do mês. | NCr\$ |
|---|---|-----------|
| II - BASE CÁLCULO - PREÇO DO SERVIÇO | | |
| 10 - | Execução por administração, empreitada ou sub-empregada de obras hidráulicas, de construção civil, demolição, conservação e reparação de edifícios, estradas, pontes e congêneres, paisagismo, florestamento e reflorestamento..... | 2% |
| 11 - | Beneficiamento, levagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, acondicionamento e operações similares, recondição de motores, recauchutagem e regeneração de pneumáticos, instalação, montagem, lubrificação limpeza e revisão de máquinas, aparelhos e equipamentos..... | 5% |
| 12 - | Transportes e comunicações de natureza estritamente municipal..... | 3% |
| 13 - | Administração de bens ou negócios, consórcios ou fundos mútuos e organização de feiras de amostras, congressos e congêneres..... | 5% |
| 14 - | Ensino de qualquer grau ou natureza, inclusive auto-escolas e academias de destreza física..... | 3% |
| 15 - | Hospitais, senatórios, ambulatórios, pronto-socorros, bancos de sangue, casa de sangue e casas de saúde, recuperação ou repouso: a - sobre os preços constantes de convênios com pessoas de direito público interno, deduzido o valor dos honorários médicos (quando o profissional não mantiver relação de emprego com o estabelecimento e fôr inscrito na repartição municipal competente)..... b - nos demais casos de serviços..... | 1% 2% |
| 16 - | Diversões públicas: a - cinemas, teatros, auditórios, taxi-dancing e congêneres e parque de diversões..... b - exposição com cobrança de ingressos, competições esportivas e de destreza física ou intelectual, execução ou fornecimento de música, ballets, shows, festivais e congêneres..... | 10% 5% |
| 17 - | Oficinas de pinturas, consertos ou restauração de quaisquer objetos, encadernação e composição gráfica e similares..... | 3% |

Fis. 107/6
PROTÓCOLO




CONTINUAÇÃO DA TABELA Nº 1

DISCRIMINAÇÃO

Alíquota %
S/o preço do
Serv. mensal

NCR#

| | |
|---|----------|
| 18 - Estúdios fotográficos ou fonográficos, revelação ampliação e cópias em geral gravação de vídeo-tapes, sons ou ruídos, dublagens ou mixagens e aerogotografia..... | 3% |
| 19 - Locação de bens móveis, buffet, armazéns-gerais, silos, armazéns frigoríficos, guarda e estacionamento de veículos, distribuição e locação de filmes e depósitos de qualquer natureza..... | 5% |
| 20 - Tinturarias, lavanderia, alfaiataria e confecções quando o material, salvo o de aviamento seja fornecido pelo usuário..... | 3% |
| 21 - Agência, empresa ou tomador de publicidade ou propaganda: a - sobre as comissões percebidas nas veiculações..... b - sobre serviços de concepção, redação, produção e veiculação, esta última quando efetuada diretamente..... | 2% 3% |
| 22 - Serviços de limpeza, raspagem e lustração de assoalhos e bens móveis, desinfecção e higienização..... | 2% |
| 23 - Decoração e colocação de tapetes e cortinas..... | 5% |
| 24 - Banhos, duchas, massagens, ginásticas e congêneres..... | 3% |
| 25 - Guarda, tratamento e amestramento de armários..... | 3% |
| 26 - Empresa funerária..... | 5% |
| 27 - Hospedagens em hotéis, mótéis e pensões..... | 5% |
| 28 - Organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria-técnica, financeira ou administrativa, análises técnicas, recrutamento, colocação e fornecimento de mão de obra..... | 3% |

 Fis.
 19/12/74
 PROTOCOLO


TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS VEÍCULOS

| I N C I D Ê N C I A | % sôbre o sa- lario mínimo | NCR\$ |
|--|-------------------------------|--------|
| I-AUTOMÓVEIS: | | |
| a - até 100 HP..... | 19% | 29,64 |
| b - de mais de 100 até 200 HP..... | 38% | 59,28 |
| c - de mais de 200..... | 90% | 140,40 |
| II-ÔNIBUS: | | |
| a - até 30 passageiros..... | 25% | 39,00 |
| b - de mais de 30 (trinta)..... | 50% | 78,00 |
| III-CAMINHÕES E TRATORES: | | |
| a - até 3. (três) toneladas..... | 30% | 46,80 |
| b - de mais de 3 (três) toneladas até 12 (doze) toneladas..... | 60% | 93,60 |
| c - de mais de 12 (doze) até 30 (trinta) toneladas..... | 90% | 140,40 |
| d - de mais de 30 (trinta) toneladas..... | 150% | 234,00 |

16-3
 10/10/57
 FISCAL

TABELA Nº 3
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

| | % sôbre o sa- lário mínimo | NCr\$ Valor anual |
|--|-------------------------------|----------------------|
| <u>I M Ó V E I S</u> | | |
| I - Até 1.000 metros quadrados..... | 7% | |
| II - De mais de 1.000 m2 até 5.000 metros quadrados..... | 10% | |
| III - De mais de 5.000 m2 até 10.000 metros quadrados..... | 15% | |
| IV - De mais de 10.000 m2 até 15.000 metros quadrados..... | 19% | |
| V - Demais de 15.000 m2 até 20:000 metros quadrados..... | 23% | |
| VI - De mais de 20.000 m2 por alqueire paulista ou fração..... | 25% | |

Fls. 164
46687
PROTÓCOLO

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS OU ATIVIDADES, DE PRODUÇÃO DE COMÉRCIO, DE INDÚSTRIA, DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIVIS OU SIMILARES.--

| I N C I D E N C I A | VALOR ANUAL P/M2 S/A ÁREA UTILIZADA P/OS ESTAB.C/ LOC FIXA | | VALOR FIXO ANUAL P/ATIVIDADES S/ ESTABELECI=MENTOS FIXOS. |
|--|--|-------------|---|
| | %S/Sal. Mínimo | %S/Sal.Mín. | |
| I - COMERCIAIS: | | | |
| a - de gêneros alimentícios..... | 0,128 | 0,20 | - |
| b - de bebidas alcoólicas e retalho..... | 0,384 | 0,60 | - |
| c - restaurantes e hotéis..... | 0,192 | 0,30 | - |
| d - outras atividades..... | 0,256 | 0,40 | - |
| II - Profissionais liberais ou assemelhados..... | 1,282 | 2,00 | 38,46 |
| III - Profissionais autônomos ou representantes..... | 0,961 | 1,50 | 32,05 |
| IV - Oficinas e Atelier..... | 1,282 | 2,00 | - |
| V - Postos de serviço ou venda e gasolina..... | 0,641 | 1,00 | - |
| VI - Estabelecimentos de crédito, de financiament- to ou similares..... | 1,923 | 3,00 | - |
| VII - Sociedades Cívis, e depósitos..... | 0,384 | 0,60 | - |
| VIII - Barbeiros, cabeleiros, pedicures, manicu- res..... | 0,961 | 1,50 | - |
| IX - Casas lotéricas..... | 1,282 | 2,00 | - |
| X - Bancas de Jornais..... | - | - | 78,00 |
| XI - Outras atividades..... | 0,320 | 0,50 | 50,00 |
| XII - Estabelecimentos produtores..... | 0,00512 | 0,08 | - |
| XIII - INDUSTRIAIS: | | | |
| 1 - Por metro quadrado ocupado | | | |
| a - até 500,00 metros quadrados..... | | | 200% |
| b - até 501,00 até 1.000,00 metros quadrados | | | 300% |
| c - de 1.001,00 até 3.000,00 metros quadrad. | | | 400% |
| d - de 3.001,00 até 5.000,00 metros quadrad. | | | 500% |
| e - de 5.001,00 até 10.000,00 met. quadrados | | | 600% |
| f - de mais de 10.001,00 mts quadrados..... | | | 700% |
| 2 - Pelo número de empregados | | | |
| a - até 10 (dez) empregados..... | | | 32% |
| b - de 11 até 20 (vinte) empregados..... | | | 48% |
| c - de 21 até 50 (cincoenta) empregados..... | | | 96% |
| d - de 51 até 100 (cem) empregados..... | | | 128% |
| | | | 49,92 |
| | | | 74,88 |
| | | | 149,76 |
| | | | 199,68 |

| I N C I D Ê N C I A | % sôbre o sa- lário mínimo. | Ncr\$ |
|---|--------------------------------|--------|
| Cont. tabela 4.- | | |
| e - de 101 até 500 (quinhentos) empregados..... | 160% | 249,60 |
| f - de mais de 501 (quinhentos e um) empregados..... | 192% | 307,20 |
| 3 - Pelo número de HP instalado. | | |
| XIV - EVENTUAL, FEIRANTE E AMBULANTE | | |
| a - Frutas, legumes e hortaliças..... | 50% | 78,00 |
| b - Lactíneos, frios, salgados, massas alimentícias, artigos de salsi- rias, alimentos em conserva, cereais, café bolachas e biscoitos, óleos a granel, carne, miudos e triparias, pescados, aves e ovos..... | 60% | 93,60 |
| c - Outros produtos de alimentação quando autorizados..... | 60% | 95,60 |
| d - Fumo em corda, Flores naturais ou nao, ervas medicinais, quinharias em geral, incluindo-se bijouterias e perfumarias..... | 50% | 78,00 |
| e - Lanches, doces e pasteis..... | 70% | 109,20 |
| f - Louças, alumínio, ferragens, cestas e esteiras, congêneres..... | 100% | 156,00 |
| g - Artigos de emporinhos, armarinhos e miudezas..... | 90% | 140,40 |
| h - Roupas feitas, tecidos, calçados e chinelos..... | 120% | 187,20 |
| i - Demais produtos nao especificados, quando autorizados..... | 130% | 202,80 |
| XV - COMÉRCIO EVENTUAL E PROVISÓRIO | | |
| Licença Especial, por período de até 30 dias, para comércio provisório, sem a dispensa da cobrança das taxas pelo horário especial ou extraor- dinário. | | |
| a - Em Armazens ou lojas: | | |
| Carnaval, por mês ou fração..... | 50% | 78,00 |
| Santo Antonio, Sao Joao e Sao Pedro, Por mês ou fração..... | 100% | 156,00 |
| b - Em Barracas nas vias e logradouros públicos ou terrenos particulares, - quando permitida sua instalação: | | |
| Carnaval, por mês..... | 130% | 202,80 |
| Santo Antonio, São Joao e São Pedro. Por mês..... | 180% | 280,80 |
| O Cálculo da Taxa Extraordinária e Especial para o funcionamento de es- tabelecimentos fora de horário normal é feito da seguinte forma: | | |
| a - Extraordinária: | | |

FIS. 150
206
sete

I N C I D Ê N C I A

Cont. tabela 4.--

Na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre a Ordinária:
 b - Especial:
 Na porporção de 70% (setenta por cento) sobre a Ordinária.

I N C I D Ê N C I A

Continuação da Tab. 4.--

XVI - DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

- a - bailes e festas especiais.....
- b - Casas de Diversões
 Círcos, Parques, Stand de Tiro ao Alvo e Similares... Por unidade.....
- c - Casas de Espetáculos Artísticos e Cinematográficos.....
- d - Restaurantes, Dançantes, Boites e Similares.....
- e - Boliches, Bilhares e outros jogos de mesa, cancha ou pista, Por unidade.....
- f - Exposições em geral.....
- g - Feiras e Quermesses.....
- h - Espetáculos Populares.....
- i - Outros Divertimentos.....

| | % sobre o salário mínimo | NCr\$ | Al. %2S/ o salário mínimo | NCr\$ | NCr\$ |
|--|--------------------------|--------|---------------------------|-------|-------|
| | 50% | 78,00 | 10% | | 15,60 |
| | 15% | 23,40 | 5% | | 7,80 |
| | 30% | 46,80 | 15% | | 23,40 |
| | 40% | 62,40 | - | | - |
| | 3% | 4,68 | 7% | | 10,92 |
| | 105% | 163,80 | 7% | | 10,92 |
| | 40% | 62,40 | 4% | | 6,60 |
| | 65% | 101,40 | 10% | | 15,60 |
| | 80% | 124,80 | 10% | | 15,60 |

TABELA Nº 5

TAXA DE LICENÇA PARA TRAFEGO DE VEÍCULOS

| I N C I D Ê N C I A | % sôbre o salário mínimo | R\$ |
|------------------------------------|--------------------------|-------|
| a - Automóveis e peruas..... | 12% | 18,72 |
| b - Motociclos..... | 5% | 7,80 |
| c - Onibus..... | 19% | 29,64 |
| d - Caminhões e tratores..... | 19% | 29,64 |
| e - Experiência e Aprendizado..... | 19% | 29,64 |

406/69
L. 10000
100

1 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

| I N C I D Ê N C I A | % sôbre o sa- lário mínimo | Ncr\$ |
|--|-------------------------------|--------|
| I - <u>CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS:</u> | | |
| a - residências, por metro quadrado..... | 0,15 | 0,23 |
| b - comerciais, industriais e outros, por metro quadrado..... | 0,20 | 0,31 |
| II - <u>CASA POPULAR:</u> até 80,00 m2, sendo única propriedade..... | | isenta |
| III - <u>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS:</u> | | |
| a - sem acréscimo de área..... | 10,00 | 15,60 |
| b - com acréscimo de área, a mesma taxa, mais, por m2 que crescer..... | 0,15 | 0,23 |
| IV - <u>CONSTRUÇÃO DE MUROS E GRADIS:</u> | | |
| por metro linear..... | 0,30 | 0,45 |
| V - <u>CONSTRUÇÃO DE ANDAIMES E TAPUMES:</u> | | |
| por semestre e por metro linear..... | 0,60 | 0,94 |
| VI - <u>CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS:</u> | | |
| a - residências por metro quadrado..... | 0,75 | 1,17 |
| b - comerciais, industriais e outros por metro quadrado..... | 1,00 | 1,56 |
| VII - <u>SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS:</u> | | |
| Sem acréscimo de área..... | 10,00 | 15,60 |
| com acréscimo de área por metro quadrado..... | 0,15 | 0,23 |
| VIII - <u>DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS:</u> | | |
| No alinhamento de ruas mais tapume..... | 10% | 15,60 |
| recuados..... | 5% | 7,80 |
| IX - <u>AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS</u> | | |
| por cópia..... | | |
| X - <u>ABERTURAS DE GÁRGULAS:</u> | | |
| XI - <u>REBAIXAMENTO OU LEVANTAMENTO DE GUTAS:</u> | 2% | 3,12 |
| cada 3,00 metros lineares..... | 5% | 7,80 |
| | 15% | 23,40 |

| 2 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS DE TERRENOS PARTICULARES | | Continuação da Tabela 6 |
|--|----------------------------------|-------------------------|
| I N C I D Ê N C I A | Porcentagens - salário mínimo | Ncr\$ |
| I - ARRUAMENTOS: | | |
| 1 - Com área de 20.000 metros quadrados, descontados as destinadas a logradouros públicos, por metro quadrado..... | 0,3 | 0,47 |
| 2 - Com mais de 20.000 metros quadrados, descontadas as destinadas a logradouros públicos, além da taxa a que se refere o inciso 1, por metro que exceder, mais..... | 0,2 | 0,31 |
| II - LOTEAMENTOS: | | |
| 1 - com área até 10.000 metros quadrados, descontadas as destinadas a logradouros públicos, as quais serão doadas ao Município..... | 0,3 | 0,47 |
| 2 - com mais de 10.000 metros quadrados, por metro quadrado que exceder, mais..... | 0,2 | 0,31 |

200/10/15

TABELA Nº 7

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

| M U L T A S | % sôbre o salário mínimo | NCr\$ |
|--|--------------------------|-------|
| I - Por falta de comunicação para o efeito do "VISTO" DE HABITE-SE" ou conclusão" e outras infrações do Código de Obras..... | 10% | |
| II - Por utilização da edificação sem o competente "AUTO DE VISTORIA" - ou "HABITE-SE": | | |
| a - Residência..... | 16% | |
| b - Comércio, Oficinas, escritórios e Congêneres..... | 35% | |
| c - Indústria por mil metros ou fração de mil metros de área utilizada..... | 71% | |

Fis. 71/1-
 606/87
 PROTOCOLO

TABELA Nº 8

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

TIPOS DE PUBLICIDADE

Al.% S/Sal. mínimo

NCr\$

a) EVENTUAL

- I - Anúncios provisórios, de liquidação, ofertas especiais e dizeres semelhantes, na parte interna ou externa do estabelecimento. Por semana..... 7
- II - Anúncios provisórios com dizeres "Mudamos", "Brevemente" Aqui", "Aluga-se", "Vende-se", e dizeres semelhantes.... Por semana..... 4
- III - Anúncios de pano atravessando a rua, por unidade..Por semana..... 10
- IV - Anúncios de platibanda, telhado, andaime, tapume, muros e interior de terrenos, com qualquer que seja o sistema de colocação, desde que sejam visíveis de estradas municipais, estaduais ou federais, Por anunciante.... Por Ano..... 50
 a) em estradas municipais..... 80
 b) nas demais estradas.....
- V - Propagandas ambulantes, faladas ou escritas, em vias ou logradouros públicos, quando autorizada.
 a) Por dia..... 7
 b) Por mês..... 50
- VI - Publicidade de Corretores de Imóveis em loteamentos ou terrenos, quando autorizada por unidade... Por mês..... 10

406/6) 1/2
 000000

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

TIPOS DE PUBLICIDADE

B-PERMANENTE

CONTINUAÇÃO

DA TABELA Nº 8.--

| | Al. % S/ Sal. Mínimo | Ncr\$ |
|--|----------------------|-------|
| Publicidade afixada na parte interna ou externa de estabelecimentos de comércio, de indústria e de prestação de serviços compreendidas entre placas, letreiros luminosos, ou pinturas nas paredes dos mesmos, ou corredores, excluídas as meramente indicativas. Referente à atividade exercida no local: Por ano..... a) Letreiro pintado na parede..... b) Placas em geral, por placa..... c) Luminosos ou projeções luminosas, por unidades..... d) Anúncios de terceiros, em qualquer quantidade..... | 6 13 26 10 | |

406/69 127


I N C I D E N C I A

TABELA Nº 9
TAXA DE EXPEDIENTE

| | | |
|---|--------|-------|
| I - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA DIVERTIMENTOS PÚBLICOS: Pelo fornecimento de alvará para espetáculos esporádicos..... | 7% | 10,92 |
| II - ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO..... | 7% | 10,92 |
| III - DEMAIS ALVARÁS: Por Alvará..... | 5% | 7,80 |
| IV - AVERBAÇÃO OU REGISTROS DE CARTEIRAS DE FIRMAS E DE PROFISSIONAIS..... | 5% | 7,80 |
| V - ATESTADOS DIVERSOS, por atestado..... | 7% | 10,92 |
| VI - BAIXAS DE QUALQUER NATUREZA, EM LANÇAMENTOS, REGISTROS OU INSCRI- ÇÕES..... | 5% | 7,80 |
| VII - BUSCA EM PAPÉIS: a - com indicação do ano..... | 1% | 1,56 |
| b - sem indicação do ano, por ano..... | 2% | 3,12 |
| VIII - CONTRATO ASSINADO: a - Sobre execução de serviços, obras ou fornecimento..... | 50% | 78,00 |
| b - De locação de imóveis de terceiros..... | 10% | 15,60 |
| c - De permissão de uso de bens imóveis da Prefeitura..... | 10% | 15,60 |
| d - Demais contratos não especificados..... | 30% | 46,80 |
| VII - CERTIDÕES EM GERAL: Pela narrativa, por linha datilografada de extensão usual..... | 0,064% | 0,10 |
| VIII - CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS DE DÉBITOS FISCAIS: a - Referente a imóvel, veículo, etc..... | 5% | 7,80 |
| b - Referente a mais de um imóvel ou veículo, cada um..... | 3% | 4,68 |
| c - Por estabelecimento, ou local de exercício da atividade tribu- tada..... | 10% | 15,60 |
| IX - DESENTRAMENTO: Por documento..... | 1% | 1,56 |
| X - DOCUMENTOS PAPÉIS, PLANTAS OU OUTROS QUALISQUER DOCUMENTOS DE INSTRU | | |

(seg.)

406
RECIBO
PROCELO
ME

I N C I D E N C I A

continuação Tabela 9

- XI - IMPRESSOS EM GERAL:
 ÇÃO, JUNTADOS AS PETIÇÕES: Por fôlha.....
- XII - Preço de custo acrescido de 50% (cincoenta por cento).....
- XIII - INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA DE VEÍCULOS:
 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU ATOS, RELAÇÕES E ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÕES EM GERAL, POR FOLHA TAMANHO OFICIAL:.....
- XIV - PARTICIPAÇÃO OU CONCORRÊNCIA:.....
- XV - PASTA DE ELEMENTOS PARA CONCORRÊNCIA:
 Preço de custo acrescido de 50% (cincoenta por cento).....
- XVI - PETIÇÕES, REQUERIMENTOS OU RECURSOS DIRIGIDOS A AUTORIDADES MUNICIPAIS, POR UNIDADE:.....
- XVII - RENOVAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ALTERAÇÕES DIVERSAS JUNTOS ÀS INSCRIÇÕES DE CONTRIBUINTES, OU LICENÇAS:.....
- XVIII - REGISTRO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO:
 a - Edifícios ou terrenos.....
- XIX - REGISTROS DE VEÍCULOS:.....
- XX - SEGUNDA VIA DE AVISO RECIBO DE TRIBUTOS, CARNET E OUTROS:
 Preço de custo acrescido de 50% (cincoenta por cento).....
- XXI - TERMOS LAVRADOS EM LIVROS MUNICIPAIS:
 Por páginas de livro ou fração.....
- XXII - TERMO DE COMPROMISSO:.....
- XXIII - TÍTULO DE CONCESSÃO DE SEPULTURA:.....
- XXIV - FORNECIMENTO DE PROTETORES PLÁSTICOS PARA AS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO, PLACAS E OUTROS:
 Preço acrescido de 50% (cincoenta por cento).....

% sobre o salário mínimo

Ncr\$

0,32%
 -
 3%
 0,192%
 10%
 -
 1%
 7%
 1%
 3%
 -
 3%
 4%
 12%
 -

0,50
 -
 4,68
 0,30
 15,60
 -
 1,56
 10,92
 1,56
 4,68
 -
 4,68
 6,24
 18,72
 -

406/69/1
 PROTOCOLO

TABELA Nº 10

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

I N C I D Ê N C I A

| | % sobre o salário mínimo | Ncr\$ |
|--|--------------------------|----------------------------------|
| 1 - <u>NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS:</u> Por enlhecimento..... Observ: Alén da taxa cobrar-se-á também o custo da placa fornecida -- con acrescimo de 50% (cincoenta por cento). | 0,2% | 3,12 |
| 2 - <u>ALINHAMENTO E NIVELAMENTO:</u> Por metro linear..... | 0,6% | 0,93 |
| 3 - <u>"HABITE-SE" DE PRÉDIOS NOVOS, REFORMADOS E AMPLIADOS:</u> I- Residências..... II- Comerciais, industriais e outros..... | 7,00 15,00 | 10,92 23,40 |
| 4 - <u>VISTORIA DE ELEVADOR:</u> Por unidade..... | 50,00 | 78,00 |
| 5 - <u>FORNECIMENTO DE PLANTAS:</u> Cópia autêntica de plantas arquivadas em papel heliográfico comum, -- por metro quadrado..... Observ: Na ocasião da petição para aprovação de plantas, serão cobra- dos 50% (cincoenta por cento) dos emolumentos. | 6,00 | 9,36 |
| 6 - <u>VISTORIAS TÉCNICAS:</u> a- em circos e parques de diversões..... b- em sédes de clubes recreativos e esportivos..... c- vistorias técnicas em geral..... | 10% 7% 10% | |
| 7 - <u>EXAME MÉDICO DISPENSADO AOS FEIRANTES E AMBULANTES:</u> Exame médico e expedição da Carteira de Saúde..... | 5% | |
| 2 - <u>TAXA DE APREENSAO E DEPÓSITO DE ANIMAIS, VEÍCULOS E MERCADORIAS</u> | | |
| | Al.%S/Sal.min. | Taxa de Apreen- Al.%S/Sal,min |
| 1 - Animal de Qualquer Espécie..... | 1% | 10,92 |
| 2 - Veículos em geral e mercaderias..... | 20% | 31,20 |
| | | Diaria Taxa de Depósito |
| | | 1,00 |
| | | 10,92 |

